



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



REQUERIMENTO N.º 131/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro, de acordo com o que dispõe o art. 97, inciso VI, do Regimento Interno, seja agendado reunião nesta Casa Legislativa para tratar sobre o Projeto de Lei nº 08/2019, que dispõe sobre a proteção ao Patrimônio Cultural e Natural do Município de Montenegro; cria o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, e cria o Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural e Natural.

O Projeto de Lei acima mencionado, foi devolvido ao Poder Executivo, em atendimento à sua solicitação em 26 de fevereiro de 2019, e até o momento não houve retorno do mesmo a esta Casa Legislativa.

Para tanto, solicitamos sejam **CONVIDADOS**:

- 1) Prefeito Municipal – Sr; Carlos Eduardo Müller;
- 2) Associação dos Arquitetos e Engenheiros de Montenegro (AEMO) – Presidente Sra; Karina Daudt;
- 3) Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) – Presidente Sr; Tiago Holzmann da Silva;
- 5) Movimento de Preservação do Patrimônio, Histórico e Cultural de Montenegro – Presidente Sr; Ricardo Agádio Kraemer;
- 6) Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB/RS) – Presidente Sr; Rafael de Passos;
- 7) Dr. Marcos Leipnitz Griebeler (proprietário da CGC Contabilidade);
- 8) Vereadores(as), gabinete convida;
- 9) Imprensa local, (gabinete convida);
- 10) Promotoria Especializada do Ministério Público da Comarca de Montenegro;
- 11) Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores de Montenegro – Dr; Adriano César Bergamo;
- 12) Borba, Pause e Perin Advogados – Dra; Vanessa Marques Borba.

Também, solicitamos sejam **CONVOCADOS**:

- 1) Chefe de Gabinete – Sr; Rafael Riffel;
- 2) Procurador Geral do Município (PGM) – Dr; Alan Jesse de Freitas;
- 3) Diretora de Cultura do Município – Sra; Priscila Nunes;
- 5) Comissão Inventariante da Prefeitura de Montenegro – Sras; Lisiane da Silva Lopes e Luisa Kreutz;
- 6) Secretário Municipal de Obras Públicas (SMOP) – Sr; Ronaldo Buss.

Gabinete do Vereador, 08 de agosto de 2019.

Vereador Cristiano Von R. Braatz
MDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Cristiano Von R. Braatz